

DECRETO Nº49/2024



**"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO DE MOEDA – UFM-M."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOEDA, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 95, I, "a" da Lei Orgânica do Município e no Código Tributário Municipal e,

Considerando a obrigatoriedade de atualizar a Unidade Fiscal do Município de Moeda – UFM-M;

Considerando que, o índice oficial definido na Lei Complementar n. 02/2021 é o IGPM - Índice Geral de Preços ao Mercado e que o acumulado nos últimos 12 meses foi de 4,120130 %

DECRETA

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município de Moeda – UFM-M fica atualizada, a partir da publicação deste Decreto, para **R\$ 63,52 (Sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moeda, 06 de setembro de 2024.


Décio Vanderlei dos Santos
Prefeito - Moeda/MG

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Moeda

Avenida Prateado nº 20 centro - Moeda / MG cep.: 35470-000 • (31) 3575 11 00
Secretaria de Fazenda
Email:tributos.moeda@gmail.com